

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA - CDRJ Nº 392, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Reconduzir Comissão de Apuração de
Sanção - CAS (Ref. Processo nº
50905.006911/2021-68)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004009/2022-98

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 283/2022, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.006911/2021-68, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN.GECOMP.06.002 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
LUIZ STEFANO ROSADO FANTAPPIÉ	9288
LUCIANA NEGREIRO SANTOS CANCIO	9476
BRENO LUIZ LUNGA BATISTA	9498

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o presidente da comissão processante apresentar ao Diretor Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 27/09/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 26/09/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6241339** e
o código CRC **0E284973**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 6241339

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br